

Ofício nº 4394/2019-GAPRE

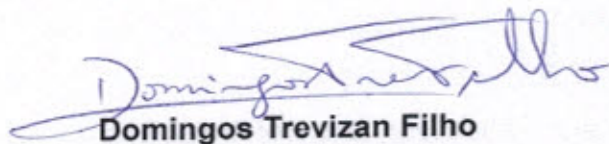
Maringá, 11 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1896/2019 apresentado pelo Vereador **Flavio Mantovani** para que informe se há previsão para a realização de chamamento público, onde serão selecionadas propostas de patrocínio para disponibilização de ração para a "Campanha de Apoio ao Protetor Parceiro do Bem-Estar Animal – Doação da Ração", a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal informa que, com a sanção da Lei Complementar n. 1201/2019, e após avaliar o Projeto de Curitiba, Maringá terá condições de realizar o projeto.

O projeto será adequado a realidade do município até o final do mês de Janeiro de 2020, com as devidas adequações conforme as orientações da Procuradoria-Geral do Município e o chamamento poderá ser aberto até a primeira quinzena do mês de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PROCESSO: 88595/2019

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

A/C: FLÁVIO MANTOVANI

Assunto/Motivo: Encaminhamento de Documento

Prezado vereador.

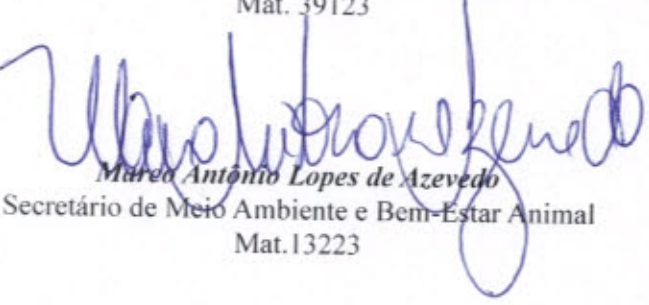
Com relação a vossa solicitação, informamos que a SEMA, através da Diretoria de Proteção e Bem-estar Animal, após avaliar o projeto realizado em Curitiba, foi verificado que Maringá terá condições de realizar o projeto, uma vez que a Lei nº ^{1201/2019} ~~165/2019~~ for sancionada, na qual prevê a possibilidade de parcerias com a iniciativa privada para a realização de projetos junto ao município.

Sendo assim, o projeto será adequado a realidade de Maringá até o final do mês de Janeiro de 2020, com as devidas adequações conforme as orientações da Procuradoria Geral do Município, para que possamos abrir o chamamento até a primeira quinzena do mês de fevereiro de 2020.

Sendo o que temos para o momento, enviamos protestos de elevada estima e consideração.

Maringá – PR, 09 de dezembro de 2019.


Soraya Sayuri Matsuda
Diretora de Proteção e Bem-estar Animal
Mat. 39123


Marco Antônio Lopes de Azevedo
Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Mat. 13223